

MUNICIPIO DE TRINDADE
PODER EXECUTIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU, COLETA DE ENTULHO (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC E CONGÊNERES), VARRIÇÃO MANUAL processo 1/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) LHINICKER PEREIRA SILVA D ORAZIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.48	03.48.15.452.1538.2020.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	8.669.750,25
TOTAL				8.669.750,25

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: COMPANHIA AMBIENTAL ROCKEFELLER LTDA

CNPJ/CPF: 22.851.371/0001-10

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - RSU	SERV.MÊS		12,0000	743.311,5200	8.919.738,2400
1	2	COLETA DE ENTULHO - RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL RCC	SERV.MÊS		12,0000	172.397,7900	2.068.773,4800
1	3	VARRIÇÃO MANUAL - EIXO DA VIA	SERV.MÊS		12,0000	623.183,7400	7.478.204,8800
1	4	VARRIÇÃO MECANIZADA - EIXO DA VIA	SERV.MÊS		12,0000	297.339,3500	3.568.072,2000
1	5	CAPINA E/OU RASPAGEM INCLUINDO COLETA E TRANSPORTE DO MATERIAL	SERV.MÊS		12,0000	220.558,6900	2.646.704,2800
1	6	ROÇAGEM INCLUINDO COLETA E TRANSPORTE DO MATERIAL	SERV.MÊS		12,0000	297.077,2000	3.564.926,4000
1	7	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITARIO	SERV.MÊS		12,0000	536.048,4600	6.432.581,5200
Total							34.679.001,0000
Total							34.679.001,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO, 24 de janeiro de 2024.

Responsável